



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dispõe sobre a denominação da Rua 9(nove) do Loteamento Residencial Jardim das Flores.

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 9 (nove) do Loteamento Residencial Jardim das Flores passa a ser denominada **Rua Paulo Batista da Silva**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2024.

Eduardo Lippaus
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade denominar a Rua Nove do Loteamento Residencial Jardim das Flores em homenagem ao Senhor Paulo Batista da Silva.

Seu Paulo nasceu em 1961, em Santo André, em 1980 mudou-se para Hortolândia quando ainda pertencia a Sumaré.

Nesse município foi criando raízes, muito trabalhador e honesto fez várias amizades e contribuiu na luta pela emancipação de Hortolândia em 1990.

Casado com Silvana Gonçalves e pai de dois filhos: Airam Giovani e Alexandre Ângelo, sempre buscou o melhor para sua família.

Funcionário da prefeitura era o responsável por lavar as ruas com o caminhão-pipa, além de plantar as mudas de árvores por toda a cidade.

Nas horas de lazer era árbitro da liga de futebol de Hortolândia, sempre muito ativo e participativo era um cidadão de bem, pronto a colaborar e ajudar a quem precisava.

Em 2019, Paulo cumpriu sua missão aqui na terra e foi morar com Deus, deixando muitas saudades e um legado de amor e trabalho a todos que o conheceram.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2024.

Eduardo Lippaus
Vereador - PTB